



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde**

**PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PARA O
ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DO COVID-19**

Sapucaia do Sul- RS

Maio de 2020

1 Dados de Identificação:

Administração Municipal de Sapucaia do Sul- 2017/2020

Prefeito: Luís Rogério Link

Secretária Municipal de Saúde: Roberta Pires Bazzo

2-Equipe envolvida:

* Secretaria Municipal de Saúde:

- Coordenação de Planejamento
- Coordenação da Vigilância em Saúde
- Direção de Ações em Saúde
- Núcleo de Informações em Saúde
- Direção de Logística e Almoxarifado

* Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 – Decreto nº 4492/2020

* Secretaria Municipal da Gestão Pública - SMGP

* Secretaria Municipal da Fazenda - SMF

* Conselho Municipal de Saúde - SMS

* Gabinete do Prefeito Municipal

3- Introdução

No fim de 2019, uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan (China) começaram a chamar atenção para um novo Coronavírus, nomeado como SARS-CoV-2, agente causador de doença classificada como COVID-19. Ainda não há informações plenas sobre a história natural, nem medidas de efetividade inquestionáveis para manejo clínico dos casos de infecção humana pelo SARS-CoV-2, sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória –entre 5% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e condições clínicas associadas.

Perante o contexto internacional e observando o Regulamento Sanitário Internacional, foi publicado em 06 de fevereiro de 2020 a Lei 13.979/2020 a qual dispõe sobre medidas para a prevenção do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus. Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde fez a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus. Diante do avanço da Covid 19 no País, em 20 de março foi declarado

através do Decreto nº 06/2020 a ocorrência do estado de calamidade pública, pelo Congresso Nacional por solicitação do Presidente da República.

Em decorrência desta situação o estado publicou o Decreto Estadual 55.128/2020 que declara estado de calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento da epidemia causada pelo COVID-19 e, da mesma forma, seguindo as orientações foi publicado Decreto Municipal 4497/2020 que declara situação de emergência no âmbito de saúde pública no município de Sapucaia do Sul.

Diante deste novo cenário de pandemia e da necessidade de medidas preventivas para o enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo Coronavírus, foi estabelecido, através de legislação específica, a transferência de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.

A transferência destes recursos financeiros da União e do Estado tem como finalidade o custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 e, para tanto observa legislação específica em decorrência da atual situação a qual orienta a forma de aplicação deste recurso extraordinário.

Para, além disso, o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS emitiu Nota Técnica contendo orientações para os municípios no que se refere aplicação dos recursos financeiros transferidos fundo a fundo para enfrentamento e combate a pandemia em decorrência do COVID-19.

Sendo assim o objetivo deste plano é demonstrar como se dará a aplicação dos recursos transferidos para o Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - crédito extraordinário - ao município considerando as legislações específicas para o enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo Coronavírus, observando as necessidades e demandas dos serviços, no que concerne a um conjunto de medidas que se fizerem necessárias mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população levando em consideração os princípios e diretrizes do SUS.

4- Metodologia

Tendo em vista a necessidade de atender um conjunto de medidas, observando o disposto nas legislações pertinentes, protocolos e notas técnicas, para o

desenvolvimento de ações de prevenção, preparação e assistência à população utilizamos algumas ferramentas a fim de nos proporcionar subsídios para o levantamento das necessidades e demandas dos serviços para o enfrentamento e combate a pandemia causada pelo novo Coronavírus.

Ressalta-se que o município possui uma rede de assistência a saúde formada por: vinte e três Equipes de Estratégia da Saúde da Família (ESF), cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS), duas Unidades Básicas de Saúde que funcionam em horário estendido (das 17h às 22h), um Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), um Centro de Atenção Psicossocial Tipo II (CAPS), um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga (CAPS ad), uma Equipe de Apoio em Saúde Mental (EASM), uma Clínica de Saúde da Mulher (CLISAM), um Ambulatório de Infectologia, uma Unidade de Referência em Tuberculose (URTB), um Ambulatório Especializado, uma UPA 24h e uma base de SAMU. Sapucaia do Sul também conta com um Hospital Geral com emergência, internação clínica e cirúrgica, pediátrico e adulto, centro obstétrico e ala de internação em saúde mental, totalizando 164 leitos, sendo 13 de UTI e destes 3 específicos para COVID. A gestão do Hospital, CLISAM, SAMU e UPA é realizada pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, uma fundação pública de direito privado municipal.

Em decorrência da necessidade de interligação das informações o município já estava implantando sistema informatizado, desde outubro de 2018, que integra informações de todos os serviços que compõe a rede municipal de saúde que são de administração direta (almoxarifado, unidades de saúde, serviços especializados, regulação, farmácia, vigilância em saúde, administrativo). Com base neste sistema foi criado um painel do tipo Business Intelligence (BI) Municipal para auxiliar no processo de tomada de decisão para o enfrentamento e combate a pandemia do novo Coronavírus a partir da análise e monitoramento das informações contidas nesta base semanalmente. Para tanto foram elencadas informações que seriam necessárias avaliar nos serviços de saúde da rede municipal, sendo:

- 1) Número de atendimentos diários a usuários;
- 2) Número de atendimentos diários a usuários com sintomas respiratórios (CID 10 e CIAP 2 específico);
- 3) Número de trabalhadores afastados diariamente – a fim de verificar a incidência de absenteísmo;

- 4) Consumo de Equipamento de Proteção Individual - EPI de acordo com número de trabalhadores de saúde por categoria e estratificação de risco (máscara cirúrgica, N95/PFF2, luvas de procedimento, avental, touca, óculos de proteção, protetor facial (face shield)) observando os protocolos e notas técnicas.
- 5) Consumo de material de higiene (álcool 70% gel e líquido, hipoclorito de sódio, sabonete, papel toalha, entre outros)
- 6) Planilha de estoque de outros materiais que se fazem necessários para a assistência ao usuário com suspeita e/ou confirmação do Covid 19.

Além destas informações locais, utilizamos a modelagem estatística publicada pelo Imperial College of London e os resultados do EPICOID-RS do Centro de Pesquisas Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, para embasar o planejamento e a tomada de decisão da aplicação dos recursos. O primeiro é um estudo de estimativa do número de casos, óbitos e hospitalizações em cinco cenários de mitigação e supressão da COVID-19 e o segundo é um estudo populacional de prevalência da doença no estado.

As informações oferecidas por estes especialistas foram projetadas para a realidade de Sapucaia do Sul conforme tabelas abaixo:

Imperial College London	Infectados	Óbitos	Hospitalizações	UTI
Cenário 2 – Com distanciamento social de toda a população	80.550	414	2.308	549
	57,40%	0,30%	1,60%	0,40%
Cenário 3 – Com distanciamento social E REFORÇO do distanciamento dos idosos	79.765	350	2.127	464
	56,80%	0,20%	1,50%	0,30%

Fonte: <https://www.imperial.ac.uk/media/imperial-college/medicine/sph/ide/gida-fellowships/Imperial-College-COVID19-Global-Impact-26-03-2020v2.pdf>

Considerando que estes seriam os cenários mais factíveis no município, que ainda não há consenso sobre o percentual de casos que desenvolverão sintomas e que a rede de Atenção Primária poderia cuidar de até 90% dos acometidos pela doença, reconhecemos que precisamos nos preparar para atender até 72.495 usuários durante todo o período que durar a pandemia.

Considerando os resultados do EPICOID-RS, estimamos:

Pesquisa EPICOID-RS UFPel	Coletas		
	de 11 à 13/04	de 25 à 26/04	de 9 à 11/05

Percentual estimado de infectados no RS	0,05%	0,13%	0,22%
Infectados estimados em Sapucaia do Sul	70,16 hab	182,40 hab	308,68 hab

Além disso, as informações produzidas pela sistematização e análise da Vigilância Epidemiológica do município também tem sido fundamentais para a tomada de decisão. Os boletins epidemiológicos, notas técnicas e protocolos emitidos por esta equipe permitem uma análise mais precisa da evolução da doença, seus impactos e necessidades de investimento.

5 - Plano de Aplicação

Partindo do Plano de Contingência, estruturamos as seguintes Metas:

1. Ofertar EPI, em consonância com os protocolos e notas técnicas vigentes, a todos os trabalhadores que atuam na assistência da rede de saúde municipal.
2. Disponibilizar testes COVID para ampliar segurança e eficiência no cuidado dos usuários e proteção dos trabalhadores.
3. Manter todos os ambientes dos serviços de saúde da rede municipal em condições adequadas de higienização e desinfecção.
4. Garantir insumos e estrutura suficiente para lavagem de mãos
5. Garantir equipamentos, insumos e material médico-hospitalar necessário para prestar assistência à população acometida nos serviços de saúde de administração direta.
6. Manter equipe completa em todas as Unidades da Atenção Primária e especializada da administração direta, a fim de garantir acesso e assistência à população.
7. Garantir assistência de média complexidade – ambulatorial e hospitalar, de urgência e emergência a toda população sapucaense.
8. Informar sobre as formas de prevenção, promoção e a preservação da saúde pública no enfrentamento a pandemia causada pelo COVID-19.

Estas Metas servem para organizar os investimentos e garantir eficiência no uso do recurso financeiro municipal, estadual e federal que já foi e continuará sendo mobilizado para o enfrentamento da pandemia do COVID-19. O detalhamento destes

investimentos será incorporado aos instrumentos regulares de gestão e prestação de contas e publicizado no site da prefeitura na forma de Relatórios atualizados mensalmente, conforme a planilha em anexo.

Sapucaia do Sul, 20 de maio de 2020

Roberta Pires Bazzo
Secretária Municipal de Saúde

Luís Rogério Link
Prefeito

ANEXO - Plano de Aplicação

Meta	Especificação	Fonte do Recurso	R\$